

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Av. Ville Roy, 5315 - Bairro São Pedro 69.301-001 - Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-

Resolução nº 009/2002-Cuni

Referenda a Resolução Nº 003/02-GR, ad referendum, que dispõe sobre a aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 01/02, firmado entre a UFRR e a FUVATES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em reunião no dia 29 de novembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1°. Referendar a Resolução N° 003/02-GR, *ad referendum*, que dispõe sobre a aprovação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 01/02, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Roraima e a Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social, objetivando a transferência de tecnologia necessária à implantação do Sagu na UFRR, conforme anexo que passa a fazer parte integrante desta Resolução;

- Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista -RR, 29 de Novembro de 2002.

Prof. Fernando MenezesReitor





PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 01/02 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE A FUNDAÇÃO VALE DO RORAIMA E **TAQUARI EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO** SOCIAL. OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE **TECNOLOGIA NECESSÁRIA** À IMPLANTAÇÃO DO SAGU NA UFRR

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – UFRR, fundação pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 340.792.077/0001-63, com sede no Campus do Paricarana, BR 174, s/n. Bairro Jardim Floresta, Boa Vista-RR, doravante designada UFRR, aqui representada pelo Reitor em exercício, Prof. Regynaldo Arruda Sampaio, portador do RG nº 850.0872ª Via SSP/PA, CPF nº 209.420.443-04, através da Pró-Reitoria de Graduação, e a FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, fundação de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.342/0001-09, com endereço à Rua Avelino Tallini,nº 171, Bairro Universitário, Lajeado-RS, mantenedora do Centro Universitário UNIVATES, doravante denominada FUVATES, neste ato representada pelo seu Presidente, Prof. Roque Danilo Bersch, portador do RG nº 1004063796, e inscrito no CPF sob nº 021.125.580/72, , concordam em firmar o presente TERMO ADITIVO, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prestação de serviços especializados inerentes à transferência de tecnologia necessária à implantação do Sistema Aberto de Gestão Unificada – SAGU (módulo de controle acadêmico) no âmbito da UFRR.





PARÁGRAFO ÚNICO: DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes deste Termo Aditivo serão desenvolvidas pela **FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através do Centro de Processamento de Dados – CPD/UNIVATES, cuja estrutura, meios e recursos serão utilizados de acordo com as necessidades do projeto de implantação.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ETAPAS DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

As atividades mencionadas na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo serão realizadas por técnicos da UNIVATES juntamente com a equipe da UFRR em conformidade com o cronograma de trabalho apresentado a seguir:

ETAPA	PERÍODO	ATIVIDADE
ı	1ª e 2ª semanas de	Workshop de transferência de tecnologia,
	setembro de 2002	levantamento de necessidades e ajustes no
		cronograma de desenvolvimento
II	3º e 4º semanas de	Análise e adaptação do sistema de cadastro
	setembro de 2002	acadêmico
III	1ª e 2ª semanas de	Implantação e disponibilização do sistema de
	outubro de 2002	matrículas. Liberação da matricula via
		Internet, já com o controle de fila eletrônica
		implementado no SAGU, e atualização de
		dados cadastrais de todos os alunos
IV	3ª e 4ª semanas de	Ajustes no sistema de cadastros e implantação
	outubro e 1ª e 2ª de	dos módulos de controle acadêmico
	novembro de 2002	
V	3ª e 4ª semanas de	Ajustes de relatórios e disponibilização dos
	novembro de 2002	primeiros dados dos alunos via Internet em
		sistema piloto
VI	1ª e 2ª semanas de	Treinamento dos usuários e entrada do





dezembro de 2002 sistema em produção.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo vigorará até que seja concluído o processo de transferência da tecnologia mencionado em sua Cláusula Primeira, em conformidade com o Cronograma de trabalho presente na cláusula anterior.

CLAUSULA QUARTA: DOS CUSTOS

A Universidade Federal de Roraima repassará à FUVATES o valor de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais) a título de pagamento referente às despesas de execução dos trabalhos previstos no cronograma apresentado na cláusula segunda do presente termo. Os valores dos custos envolvidos e a forma de pagamento estão discriminados a seguir:

VALORES	PAGAMENTO
1ª parcelaR\$ 15.500,00	1ª parcelasetembro/2002
2ª parcelaR\$ 15.000,00	2ª parcelaoutubro /2002
3ª parcelaR\$ 15.000,00	3ª parcelanovembro/2002

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores das despesas de hospedagem, transporte local e alimentação dos técnicos da UNIVATES que virão a Boa Vista, serão pagas diretamente pela UFRR.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos custos mencionados na cláusula anterior será feito em três parcelas a serem liberadas respectivamente, aos finais dos meses de setembro, outubro e dezembro de 2002.





CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Boa Vista/RR para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente Termo Aditivo e que não puderem ser decididas pela via administrativa.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Boa Vista, 06 de setembro de 2002.

Prof. Dr. Regynaldo Arruda Sampaio Reitor da Universidade Federal de Roraima em exercício	Prof. Roque Danilo Bersch Presidente da FUVATES
Prof. Carlos Alberto de Sousa Cardoso Pró-Reitor de Graduação	
Testemunhas:	
Nome:	Nome [.]





ldentidade:	Identidade:
CPF:	CPF:
Assinatura:	Assinatura: